



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 305/2.014

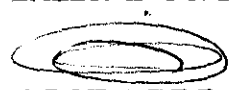
da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 201/2.014, que
“ACRESCE §§ AO ART. 21 DA LEI Nº 3.041/1993, CRIA CARGOS EFETIVOS DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,
CUIDADOR SOCIAL, TÉCNICO DE SOM, LUZ E MULTIMÍDIA TÉCNICO EM
RADIOLOGIA, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM
SEGURANÇA DO TRABALHO, CIRURGIÃO DENTISTA (ESF) E MÉDICO (ESF)
NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI,
MODIFICA NOMENCLATURA DE CARGO, EXTINGUE CARGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 201/2.014, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigui, que “ACRESCE §§ AO ART. 21 DA LEI Nº 3.041/1993, CRIA
CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE
COMBATE A ENDEMIAS, CUIDADOR SOCIAL, TÉCNICO DE SOM, LUZ E
MULTIMÍDIA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO
ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CIRURGIÃO
DENTISTA (ESF) E MÉDICO (ESF) NO QUADRO PERMANENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, MODIFICA NOMENCLATURA DE
CARGO, EXTINGUE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob o prisma
ótico de sua competência, conclui pela relevância da media nele consubstanciada,
sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 15 de agosto de 2.014.
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:


OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
PRESIDENTE.


APARECIDA DE F. SABOTTO SILVA,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.